

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 051/2008-PCE  
Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 019/2008-PCE  
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº.00.368.105/0001-06) e a empresa VENEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ Nº 04911709/0001-08)  
Objeto: Aquisição de Material Permanente  
Vigência: 18/08/2008 à 18/08/2009  
Valor Estimado: R\$- R\$- 5.120,90  
Dotação Orçamentária: 40101 1184 2590 449052 03010101  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 08/08/08  
Ordenador Responsável: Justiniano Alves Junior  
Delegado Geral de Polícia Civil  
Endereço da Contratada: Rua 125 nº 30 Setor Sul CEP-74093-70 - Goiânia - Goiás

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 049/2008-PCE  
Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 019/2008-PCE  
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº.00.368.105/0001-06) e a empresa L RORIZ ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ nº 09.254.576/0001-50)  
Objeto: Aquisição de Material Permanente  
Vigência: 18/08/2008 à 18/08/2009  
Valor Estimado: R\$- R\$- 4.686,96  
Dotação Orçamentária: 40101 1184 2590 449052 03010101  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 08/08/08  
Ordenador Responsável: Justiniano Alves Junior  
Delegado Geral de Polícia Civil  
Endereço da Contratada: Rua 125 nº 30 Setor Sul CEP-74093-70 - Goiânia - Goiás

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO CONTRATO: 050/2008-PCE

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 019/2008-PCE  
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº.00.368.105/0001-06) e a empresa METALPIRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº  
Objeto: Aquisição de Material Permanente  
Vigência: 18/08/2008 à 18/08/2009  
Valor Estimado: R\$- R\$- 1.997,98  
Dotação Orçamentária: 40101 1184 2590 449052 03010101  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 08/08/08  
Ordenador Responsável: Justiniano Alves Junior  
Delegado Geral de Polícia Civil  
Endereço da Contratada: Rua 125 nº 30 Setor Sul CEP-74093-70 - Goiânia - Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2008-PCE  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil, considerando a ata da sessão do Pregão Eletrônico nº 024/2008-PCE, e onde consta a análise das propostas financeiras das licitantes que participaram da licitação, homologo o procedimento licitatório, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente, em favor da empresa A H T DOS SANTOS - ME.  
Belém, 14 de agosto de 2008.  
JUSTINIANO ALVES JUNIOR  
Delegado Geral da Polícia Civil  
Ordenador de Despesa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2008-PCE  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil, considerando a ata da sessão do Pregão Eletrônico nº 025/2008-PCE, e onde consta a análise das propostas financeiras das licitantes que participaram da licitação, homologo o procedimento licitatório, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente, em favor das empresas:  
H. B. FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA - Lote 01  
MOTOER MOTORES FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - Lote 02  
Belém, 14 de agosto de 2008.  
JUSTINIANO ALVES JUNIOR  
Delegado Geral da Polícia Civil  
Ordenador de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 048/2008-PCE  
Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 019/2008-PCE  
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº.00.368.105/0001-06) e a empresa CSM COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ nº 077952910001-09)  
Objeto: Aquisição de Material Permanente  
Vigência: 18/08/2008 à 18/08/2009  
Valor Estimado: R\$-8.250,00

Dotação Orçamentária: 40101 1184 2590 449052 03010101  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 08/08/08  
Ordenador Responsável: Justiniano Alves Junior  
Delegado Geral de Polícia Civil  
Endereço da Contratada: Av. C-17 nº 324 QD 167 Lote 19 Setor Sudoeste - CEP 74303-280

PORTARIA N.º 478 /2008-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 14/08/08

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/04, de 10.08.2004, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.503, de 02/05/1994, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;  
CONSIDERANDO QUE O ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES QUE DEVERIA TER SIDO ENCERRADO EM 03.03.2008, FOI PRORROGADO PELO PERÍODO DE 05 MESES E 10 DIAS, CONFORME PORTARIA Nº 595/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 28.12.2007, EM VIRTUDE DA MESMA TER SAÍDO DE LICENÇA MÉDICA CORRESPONDENTE AO TEMPO ACIMA CITADO;  
CONSIDERANDO que a prorrogação do Estágio Probatório da servidora MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES encerrará no dia 13.08.2008;  
R E S O L V E :I – Considerar ESTÁVEL a servidora, MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES , Delegada de Polícia Civil, nomeada através de Concurso Público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 3º, do Decreto nº 2.503, de 02/05/1994, a contar do dia 13.08.2008.  
II – Determinar à Diretoria de Polícia do Interior , à Diretoria de Administração e á Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR  
Delegado Geral da Polícia Civil  
PORTARIA N.º 477 /2008-DGPC/DIVERSOS, 14/08/08  
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) .  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/04, de 10.08.2004, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.503, de 02/05/1994, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;  
CONSIDERANDO QUE O ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR ALDEMAR JESUS CARDOSO JÚNIOR QUE DEVERIA TER SIDO ENCERRADO EM 29.03.2008, FOI PRORROGADO PELO PERÍODO DE 04 MESES E 08 DIAS, CONFORME PORTARIA Nº 582/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 28.12.2007, EM VIRTUDE DO MESMO TER SAÍDO DE LICENÇA MÉDICA CORRESPONDENTE AO TEMPO ACIMA CITADO;  
CONSIDERANDO que a prorrogação do Estágio Probatório do servidor ALDEMAR JESUS CARDOSO JÚNIOR encerrou no dia 05.08.2008;  
R E S O L V E :I – Considerar ESTÁVEL o servidor, ALDEMAR JESUS CARDOSO JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, nomeado através de Concurso Público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 3º, do Decreto nº 2.503, de 02/05/1994, a contar do dia 05.08.2008.  
II – Determinar à Diretoria de Polícia do Interior , à Diretoria de Administração e á Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR  
Delegado Geral da Polícia Civil  
PORTARIA Nº0456/08 -GAB/CORREGEPOL, 31/7/2008  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: o despacho da Divisão de Correição que detectou atrasos no cumprimento de diligências requeridas pelo Ministério Pública, nos autos dos IPLs nºs 2001.031028 e 2001.026578-SUMA, presididos pelo DPC MARCOS RAMOS BONFIM;  
R E S O L V E : Determinar a instauração de Apuração

Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
PORTARIA Nº 0457/08 -GAB/CORREGEPOL,31/7/2008  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a determinação judicial oriunda da Comarca de Salvaterra, nos autos do IPL nº 134/2008.000061-6, para a apuração das circunstâncias em que ocorreu a fuga dos presos de Justiça JUCIVALDO e MISAEI da DEPOL/SALVATERRA, onde consta possívelcomportamento irregular dos servidores DPC MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES e do IPC JOUBER BARROS GALVÃO FILHO;  
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Diretoria de Polícia do Interior - DPI  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
PORTARIA Nº0458/08 -GAB/CORREGEPOL, 31/7/2008  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: as comunicações feitas pela DPC MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES, de que o IPC JOUBER BARROS GALVÃO e o IPC AGNALDO teriam retirado os presos MISAEI e JUCIVALDO, para interrogatório, após terem sido recapturados, sem autorização superior, fato ocorrido em 01/05/08;  
R E S O L V E : Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Diretoria de Polícia do Interior - DPI  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
PORTARIA Nº0454/08 -GAB/CORREGEPOL,31/7/2008  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: o despacho da Divisão de Correição que detectou falhas formais nos autos do  
Flagrante nº 352/2008.000049-0-DRCO, tombado em 07/04/08, presidido pelo DPC GUSTAVO JOSÉ FONTENELLE BARREIRA;  
R E S O L V E :Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Diretoria de Polícia do Interior - DPI  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências dealçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
PORTARIA Nº0455/08 -GAB/CORREGEPOL, 31/7/2008  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: o despacho da Divisão de Correição que detectou atraso de um ano e onze meses no cumprimento de diligências requeridas pelo Ministério Pública, nos autos do IPL nº 231/2006.000047-6-SUCRE, presidido pela DPC ALINE NAZARETH OLIVEIRA HOLLANDA;  
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
PORTARIA Nº0462/08 -GAB/CORREGEPOL, 31/7/2008  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão do IPL nº 340/2008.000008-3-DRCO, onde consta a morte de um adolescente infrator, envolvendo o IPC AMARILDO BARATA ALEIXO CORRÊA, fato ocorrido em 04/04/08;